DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 3 páginas **Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 12 de setembro de 2025**

Inexigibilidade nº 002/2025

- Ato de Autorização
- Termo de Ratificação
- Extrato

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 47/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Alagoinhas, com abrangência nas áreas Administrativa e de Contencioso Judicial e, ainda, assessoramento na elaboração de minutas de projetos de lei, estudo de viabilidade técnico legislativo dos referidos projetos e, ainda, orientações e acompanhamento das Comissões Temáticas do Legislativo Municipal, o presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2025, junto a Vasconcelos Simoes Advogados Associados, CNPJ: 10.373.735/0001-14, estabelecida na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edif Manhattan Square Wall Street West SALA 208 B, CEP 41.730-101, Paralela, Salvador/Ba, neste ato representado pelos sócios Janjório Vasconcelos Simões, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.651, portador do CPF nº 858.304.025-72 e Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.716, portador do CPF nº 780.329.975-04.

A contratação será no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas/Ba, 12 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Alagoinhas, com abrangência nas áreas Administrativa e de Contencioso Judicial e, ainda, assessoramento na elaboração de minutas de projetos de lei, estudo de viabilidade técnico legislativo dos referidos projetos e, ainda, orientações e acompanhamento das Comissões Temáticas do Legislativo Municipal, junto a empresa **Vasconcelos Simões Advogados Associados**, **CNPJ:** 10.373.735/0001-14, detentora de notória especialização através dos sócios, Janjório Vasconcelos Simões, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.651, portador do CPF nº 858.304.025-72 e Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.716, portador do CPF nº 780.329.975-04, cujo valor global da contratação será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Alagoinhas/Ba, 12 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

EXTRATO
Processo Administrativo nº 47/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025
Contrato Nº 13/2025
Contratada: Vasconcelos Simões Advogados Associados, CNPJ: 10.373.735/0001-14, representado pelos sócios, Janjório Vasconcelos Simões, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.651, portador do CPF nº 858.304.025-72 e Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.716, portador do CPF nº 780.329.975-04.
CNPJ Nº 10.373.735/0001-14
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Alagoinhas, com abrangência nas áreas Administrativa e de Contencioso Judicial e, ainda, assessoramento na elaboração de minutas de projetos de lei, estudo de viabilidade técnico legislativo dos referidos projetos e, ainda, orientações e acompanhamento das Comissões Temáticas do Legislativo Municipal.
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: I-ÓRGÃO/UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS II-PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. IV FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Valor Total/Mensal: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que deverá ser pago em 04 parcelas iguais de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2025
Pelo Contratante: José Cleto dos Santos Filho - Presidente da Câmara
Pela Contratada: Janjório Vasconcelos Simões, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.651 e Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.716